

ATO Nº 2.379/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2023/43108, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 30 de junho de 2023, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor THIAGO BERTELLI, RG nº. 1XXXXXX3 SSP/MT, lotado na Ger. do Grupo de Intervenção Rápida, matrícula funcional nº. 286130/002, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34275e80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar